

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Francisco Cardoso de Camargo Filho, Sr. Diretor Geral do SEMAE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 8.617 de 21 de junho de 2021;

Considerando a lei federal 14.133/2021 e o decreto municipal 22.778/2024.

Considerando a necessidade de **estudo de análise de risco para a ETA Centro e ETA Leste e programa de gerenciamento de risco para a unidade ECR II**.

Considerando a escolha da empresa **AGR ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ **08.245.724/0001-07**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do material.

Considerando o art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **AGR ENGENHARIA LTDA.** inscrita no CNPJ **08.245.724/0001-07**, para **estudo de análise de risco para a ETA Centro e ETA Leste e programa de gerenciamento de risco para a unidade ECR II**, pelo valor total **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

Solicito que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2024.

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Diretor Geral

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO Nº 201.928/2024 - DISPENSA Nº 106/2024**

Francisco Cardoso de Camargo Filho, Sr. Diretor Geral do SEMAE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº **201.928/2024**, **dispensa nº 106/2024** em especial, o termo de referência, autorizo a contratação da AGR ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ 08.245.724/0001-07, para estudo de análise de risco para a ETA Centro e ETA Leste e programa de gerenciamento de risco para a unidade ECR II, pelo valor total R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) com fundamento no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 04 de dezembro de 2024

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Diretor Geral